



... direito de viver em família

DFM - SEMASDH
Nº do Proc. 795/14
Folha(s) nº 897

PLANO DE TRABALHO

1 - PREPONENTE

ÓRGÃO / ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL / MANAUS

CNPJ 35.797.364/0016-05

ENDEREÇO RUA CACILDA PEDROSO Nº 600 – ALVORADA I

CIDADE MANAUS	UF AM	CEP 69.048 -340	E-MAIL manaus.am@aldeiasinfantis.org.br	DDD/FONE (92) 3342 -7520	DDD/FAX
CONTA CORRENTE		BANCO BRADESCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO ALVORADA I	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE NELSON JOSÉ DE CASTRO PEIXOTO				CPF Nº: 027.450.202-00	

ENDEREÇO RUA CACILDA PEDROSO Nº 600 – CASA 03

RG / CI 0170307-2	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP - AM	CARGO GESTOR	FUNÇÃO PROCURADOR/GESTOR SOCIAL		
CIDADE MANAUS	UF AM	CEP 69048 -340	E-MAIL nelson.peixoto@aldeiasinfantis.org.br	DDD/FONE (92) 3342 -7520 (92)99379-5360	DDD/F AX
NOME DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO: DÉBORA DE ALENCAR ARRUDA			CPF Nº 838.128.902-59		

ENDEREÇO
RUA 135 NUCLEO 13 – Cidade Nova - Manaus.

RG / CI 1722273-7	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP AM	CARGO ASSISTENTE SOCIAL	FUNÇÃO COORDENADORA DO PROJETO		
CIDADE MANAUS	UF AM	CEP 6942-070	E-MAIL debora.alencar@aldeiasinfantis.org.br	DDD/FONE (92) 98187 – 4505	DDD/FAX

2 - OUTROS PARTICÍPEIS

ÓRGÃO / ENTIDADE	CNPJ
ENDEREÇO	

CIDADE	UF	CEP	E-MAIL	DDD/FONE	DDD/FAX
--------	----	-----	--------	----------	---------

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO
PROJETO: CUIDA BEM DE MIM – CASA AZUL

PERÍODO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: INÍCIO/ TÉRMINO
MAIO 2018 a JANEIRO 2019

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO / TÉRMINO
MAIO 2018 a JANEIRO 2019

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Famílias em média e alta vulnerabilidade que tenham crianças autistas ou déficits de atenção ou intelectual serão atendidas e oportunizadas com atividades de fortalecimento familiar, sendo que as crianças terão 02 atendimentos semanais com psicólogos e fonoaudiólogos.

O PROJETO Cuida Bem de Mim constitui-se em uma alternativa de atendimento socioassistencial que visa contribuir no desenvolvimento de 20 crianças (03 a 12 anos) com suspeita ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA)/ seus correlatos e suas famílias, as quais ainda estão fora da rede de atendimento e em situação de vulnerabilidade social.

Pretende-se oferecer atividades de estimulação psicomotora, atendimento psicossocial, atividades socioassistenciais e socioeducativas, bem como, atendimentos individualizados para o desenvolvimento de aspectos criativos, comunicação e interação social das crianças atendidas e suas famílias. Oferecerá também desenvolvimento da resiliência familiar por meio de trabalhos de grupos e atividade socioeducativas que estimulem as potencialidades da família e sua vinculação afetiva com seus filhos/as.

Dessa forma, haverá a prestação de serviços de profissionais nas áreas da psicologia, fonoaudiologia e contratação via CLT de Serviço Social para o desenvolvimento das atividades visando promover as habilidades das crianças atendidas rumo a maior autonomia, seus direitos e deveres.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A organização Aldeias Infantis SOS/Manaus que tem o serviço de Acolhimento como matriz de defesa do direito à convivência familiar e comunitária contabilizou nos últimos 05 anos o acolhimento familiar alternativo de 09 crianças já afastadas de suas famílias devido a transtornos de espectro autista e outros correlatos. Tal fato nos mobilizou a compreender o fenômeno e a discutir a questão da vulnerabilidade dessas crianças no seio de suas famílias, empobrecidas e em condições de alto nível de estresse para cuidar ou aprender a cuidar de seus filhos/as, os quais necessitam de maior atenção, diagnóstico esclarecedor e acompanhamento terapêutico em vista da vinculação afetiva e protetora. A inquietação nos levou ao conhecimento de Organizações da Sociedade Civil que atuam com crianças nesta condição e a constatar suas dificuldades em atendê-las, a dificuldade de suas famílias, devido a pouca habilidade para compreender e desenvolver seus filhos (as).

Na aproximação com essas organizações da rede de atendimentos em nossos espaços (Aldeias), constatamos empiricamente que ainda existem muitas crianças que não possuem diagnósticos e nem tem atendimento sistemático. Mundy (2011), afirma que as estimativas atuais de prevalência sugerem que cerca de três a cinco crianças em cada mil são afetadas por um distúrbio do espectro do autismo. Destes, 2/3 do sexo masculino e 1/3 do sexo feminino (ASSUMPÇÃO JR., 2000). Esta estimativa é alta para os serviços oferecidos e de certa forma corrobora com as nossas experiências levando à necessidade de novas atuações sobre esta demanda.

Pelo direito de viver em família

Com cinco meses de experiência no atendimento de oito (8) crianças constatamos que há pouco envolvimento da família extensa (avó, avô, tios e irmãos) no apoio aos pais, alguns separados que se sentem muito sozinhos, pondo em risco a desistência de tratamento. Tal fato justifica a necessidade do presente Projeto.

Verificadas as dificuldades e a importância ao desenvolvimento das crianças e seus familiares é que as Aldeias Infantis SOS propõem-se a alcançar novas alternativas de atendimento que possam proporcionar a este público atendido novas esperanças, novas conquistas e mais apoio a esta nobre causa. É desta forma que o presente projeto pretende contribuir para um futuro melhor onde a inclusão das crianças com espectro autista seja garantida conforme legislação (Lei nº 12.764, de 27 de Dezembro de 2012).

- PROGRAMAS DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE).

META	ETAPAS	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1. Atender crianças com TEA	1.1. Atendimento 02 Psicológico, 02 Fonoaudiólogo e 01 Assistente Social.	1.1.1. Divulgar vagas, Inscrever, selecionar, acompanhar e iniciar o atendimento duas vezes por semana com Assistente Social psicólogo e Fonoaudiólogo.	Crianças	20	Maio/18	Jan/19
2. Acompanhar 20 famílias selecionadas que tem filhos com TEA.	2.1. Compromisso de adesão ao atendimento para a ação conjunta em vista do desenvolvimento da criança	2.1.1. Acompanhar presencialmente e durante as sessões terapêuticas com psicólogo e fonoaudiólogo	Famíliares de referência das crianças	20	Maio/18	Jan/19



Dejo direito de viver em família

3. Buscar interação social para maior vinculação afetiva.	3. 1. Atividades lúdicas e jogos psicomotores entre crianças familiares.	3.1.1. Oportunizar momentos de afeto, linguagem e autonomia das nas atividades da vida diária.	Crianças	20	Maio/18	Jan/19
4. Elaboração dos Planos de Desenvolvimento Personalizado	4. Anamnese e registro de informações.	4.1.1 Identificar as dificuldades e limitações, promover estimulação individualizada e outras intervenções que se fizerem necessárias.	Crianças	20	Maio/18	Jan/19



ALDEIAS
INFANTIS SOS
BRASIL

Pelo direito de viver em família

DFM - SEMASOM
Nº do Proc. 785/14
Folha(s) nº 0/200
Servidor

RECURSOS DO CONCEDENTE - PLANO DE APLICAÇÃO

RECURSOS - MATERIAL DE CONSUMO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
PAPEL A4	10 RESMA	R\$ 15,52	R\$ 155,20
SACO PLÁSTICO C/ 4 FUROS C/ 100	03 PCTES	R\$ 25,42	R\$ 76,26
CANETAS ESFEROGRÁFICAS	50 UNID	R\$ 0,50	R\$ 25,00
PASTA SUSPENSA P/ ARQUIVO	31 UNID	R\$ 1,29	R\$ 39,99
CAIXA ARQUIVOS POLIONDAS	20 UNID	R\$ 2,57	R\$ 51,40
TOTAL			R\$ 347,85

RECURSOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF / CONTRATAÇÃO CLT POR TEMPO DETERMINADO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SALÁRIO - ASSISTENTE SOCIAL - CLT - 30 h SEMANAIS	08 MESES	R\$ 2.413,22	R\$ 19.305,76
SALÁRIO - EDUCADOR/ORIENTADOR (A) SOCIAL - CLT - 44 h SEMANAIS	08 MESES	R\$ 1.842,16	R\$ 14.737,28
SERVIÇOS P F (02 PSICÓLOGAS)	08 MESES	R\$ 5.713,13	R\$ 45.705,04
SERVIÇOS P F (02 FONOAUDIOLOGAS)	08 MESES	R\$ 7.105,00	R\$ 56.840,00
TOTAL			R\$ 136.588,08

ENCARGOS SOCIAIS

DISCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
PIS - ASSISTENTE SOCIAL -	08 MESES	R\$ 24,16	R\$ 193,26
PIS - EDUCADOR/ORIENTADOR (A) SOCIAL	08 MESES	R\$ 18,42	R\$ 147,37
TOTAL			R\$ 340,63

DISCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
FGTS - ASSISTENTE SOCIAL -	08 MESES	R\$ 193,06	R\$ 1.544,48
FGTS - EDUCADOR/ORIENTADOR (A) SOCIAL	08 MESES	R\$ 147,37	R\$ 1.178,96
TOTAL			R\$ 2.723,44

VALOR TOTAL DO PROJETO

R\$ 140.000,00

Pelo direito de viver em família

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

PARCELA:

01 - R\$ 140.000,00

MÊS/ ANO:

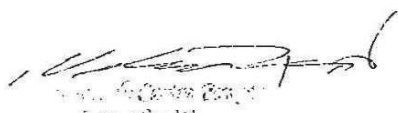
JULHO/2018

7 - DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO PARAFINS DE PROVA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMMASDH, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DE LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO, NA FORMA DESSE PLANO DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO

MANAUS, 18 DE MAIO DE 2018



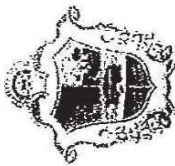
PROponente

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

CONCEDENTE


Danizio Elias Souza
Secretário Municipal da Mulher, Assistência Social e
Direitos Humanos - SEMMASDH



Relação de Ordens Bancárias

Unidade Gestora : 370702 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Gestão : 00007 - Fundos

CNPJ da Unidade Gestora : 01153631000103

Administração Financeira Integrada

Banco : 001

Nº da RE: 2018RB 00002

Nº do Lote: 1166

OB	Envio	UG	Tipo	CNPJ / CPF	Favorecido	Domicílio Origem	Domicílio Destino	Valor	Situação
2018OB00006	10/07/2018	370702	31	35.797.364/0016.05	ALDEIAS INFANTIS SOS MANAUS/AM/BRASIL	001 - 35637 - 60674	237 - 22390 - 471488	529,36	GERADA
2018OB00005	10/07/2018	370702	31	35.797.364/0016.05	ALDEIAS INFANTIS SOS MANAUS/AM/BRASIL	001 - 35637 - 60674	237 - 22390 - 471488	108.190,84	GERADA
2018OB00007	10/07/2018	370702	31	04.377.826/0001.25	CASA DA CRIANÇA	001 - 35637 - 60674	237 - 03204 - 372404	1.897,10	GERADA
2018OB00008	10/07/2018	370702	31	04.377.826/0001.25	CASA DA CRIANÇA	001 - 35637 - 60674	237 - 03204 - 372404	44.820,00	GERADA
2018OB00004	10/07/2018	370702	31	35.797.364/0016.05	ALDEIAS INFANTIS SOS MANAUS/AM/BRASIL	001 - 35637 - 60674	237 - 22390 - 471488	33.280,00	GERADA

Total R\$

186.717,10 (Cento e oitenta e seis mil setecentos e dezassete reais e dez centavos)

Observação :

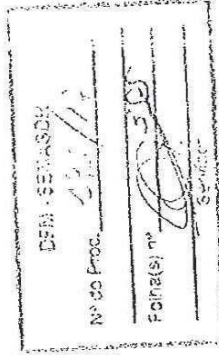
Autorizo o banco a efetuar os pagamentos acima relacionados

Data : 10/07/2018

Danizito Elias Souza
Secretário Municipal de Mulher, Assistência Social e
Direitos Humanos - SEMAASDH

Ordenador da Despesa

Diretor Adm. Financeira





Pelo direito de viver em família

5. Grupos operativos com famílias	Criar as	5.1. Intervir e promover estratégias de enfrentamento às diversas questões encontradas/ Coordenadora Projeto e Equipe	5.1.1 Construção no coletivo de novas aprendizagens, trabalhando a idealização do filho ideal X filho real através de rodas de Conversas e Escutas ativas mútuas.	Familiares e convidados afins.	20	Maio/18	Jan/19
-----------------------------------	----------	---	---	--------------------------------	----	---------	--------

5 – PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONDEDEnte	PROPONENTE	TOTAL GERAL
335030	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	R\$ 347,85	-	R\$ 347,85
335036	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF e CONTRATAÇÃO CLT	R\$ 149.107,44	-	R\$ 136.588,08
335041	ENCARGOS SOCIAIS – PIS	R\$ 340,63	-	R\$ 340,63
335041	ENCARGOS SOCIAIS – FGTS	R\$ 2.723,44	-	R\$ 2.723,44